

Livro N.º 49

ATA N.º 22/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vitor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos. _____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e vinte e cinco mi, trezentos e noventa e seis euros e seis cêntimos. _____

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente informou que foram apresentadas várias propostas no âmbito do concurso público para a celebração do contrato de empreitada de requalificação da EN 222-3, o que considerou ser uma boa notícia, uma vez que há condições para adjudicar a proposta economicamente mais vantajosa. _____

Informou que a GNR em parceria com o projeto do Município Idoso Ativo está a realizar uma campanha de prevenção contra roubos em todas as localidades e, ainda que os professores de educação física do Município, no dia do idoso, estavam a realizar atividades com os idosos, como testes de equilíbrio. _____

Por fim, no que respeita às candidaturas às bolsas sociais por parte de estudantes do ensino superior público, informou que foi prorrogado, em dez dias, o prazo de entrega de documentos, uma vez que alguns estudantes estavam com dificuldades em obter todos os documentos necessários e o objetivo é garantir que ninguém que realmente precise venha a ser excluído porque não conseguiu um documento no prazo previsto. _____

X
D. J. d

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

342/CM/2022 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 21/2022 da reunião ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral solicitou algumas alterações à Ata, nomeadamente por não constar na mesma, aquando da questão dos motivos pelos quais o Senhor Presidente da Câmara não tinha acompanhado os colegas da CIM Douro a Bruxelas, este respondeu que “tinha outras prioridades do que ir passear para Bruxelas, levando a que a sua intervenção, quando pergunta se o Senhor Presidente estava a insinuar se os seus colegas foram passear à Bruxelas não tenha sentido sem aquela alteração.

Por sua vez, aquando da discussão relativa ao protocolo com a AITIED questionou o Senhor Presidente relativamente ao motivo pelo qual não foi assinado o protocolo para o ano letivo 2021/2022 e a sua resposta foi “porque não foi”.

O Senhor Presidente, em resposta, referiu que, relativamente à sua resposta à questão porque não tinha ido a Bruxelas com os seus colegas, foi muito claro quando referiu que tinha reuniões marcadas com o governo para tratar de assuntos de interesse para o concelho e que entendeu ser mais importante estar nessas reuniões do que ir a Bruxelas, até porque, como disse, não precisam de ir todos os Presidentes de Câmara porque aqueles que vão representam toda a região. Admitiu que possa, na sequência da sua intervenção, ter dado a impressão que estava a desvalorizar a reunião em Bruxelas, mas nunca referiu que “tinha outras prioridades do que ir passear para Bruxelas”. Propôs, para que a Ata fique mais clara, acrescentar, no final da sua resposta a frase “(...) em detrimento e uma viagem a Bruxelas.”

No que se refere à questão da AITIED, a questão foi mais do que debatida na Ata e a mesma deve ser um resumo das intervenções. A discussão relativamente ao protocolo com a AITIED consta de três páginas, o que podia ter sido ainda mais resumido, pois há perguntas e respostas que se repetem. Em concreto, no que se refere ao porquê de não ter sido assinado o protocolo de 2021/2022, referiu, diversas vezes, que os protocolos são analisados ano a ano e são celebrados se, como e quando fizerem sentido. Neste sentido, reiterou que a resposta a essa questão foi mais do que dada e consta da Ata, não vendo motivos para alterações.

Colocada a Ata à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes foi assinada por todos os membros.

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Não consta na Ata a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, em que respondeu que "tinha outras prioridades do que ir passear para Bruxelas", levando a que a sua intervenção, quando questionou se o Senhor Presidente estava a querer dizer que os colegas dos outros municípios tinham ido passear a Bruxelas, não faça sentido. _____

Além disso, não consta a questão colocada pelo Vereador José Vítor Fernandes Sobral do motivo pelo qual não foi assinado com a AITIED o protocolo de 2021/2022 e a resposta do Senhor Presidente "Porque não foi". _____

O Senhor Presidente referiu mais uma vez que nunca disse que "tinha outras prioridades do que ir passear a Bruxelas" isso sim foi dito pelo Senhor Vereador Vítor Sobral, e quanto à Aitied a ata reflete todas as respostas já dadas. Pelo que a Ata reflete tudo aquilo que se passou e que inclusive, em todas as reuniões, sempre houve abertura para se procederem às correções que se mostraram adequadas. No entanto, no caso presente, não assiste razão aos Senhores Vereadores, uma vez que não podem vir para a reunião propor alterações à Ata com o objetivo de adulterar o sentido daquilo que foi referido. _

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

343/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 58, 59, 60 E 61 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 58, 59, 60 e 61. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade da presente alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes ratificar. _____

Os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes abstiveram-se, tendo em considerando a lógica seguida

em anteriores votações, uma vez que entendem que o peso das despesas com recursos humanos é excessivo. _____

150.10.500. – PROTOCOLO COM AUTARQUIA:-

344/CM/2022 – MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA PESQUEIRA E A ASDOURO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALTO DOURO:-

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração entre o Município de S. João da Pesqueira e a ASDOURO – Associação de Desenvolvimento do Ensino e Formação Profissional do Alto Douro para apoiar o Centro Qualifica, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas. _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA À PORTUGUESA E CUBOS DE GRANITO EM DIVERSAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

345/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 2/2022 de Progresso & Unipessoal, Lda., respetivamente no valor de 34.644,55€, sem IVA. _____
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2305/2022/DPOAU. _____

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

346/CM/2022 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 9/2022 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda. respetivamente no valor de 54.075,06€, sem IVA. _____
Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2310/2022/DPOAU. _____

347/CM/2022 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada por 120 dias. _____
Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 2378/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por 120 dias. _____

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-**348/CM/2022 - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (EXTRAORDINÁRIA) - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Presente a informação n.º 2386/2022, de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo ao adjudicatário a contra proposta no valor de 84.359,33€ (sendo que destes já foram pagos 51.542,11€ em revisão ordinária de preços).

Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo e nos termos da informação da DPOAU.

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-**349/CM/2022 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 58, 59, 60 E 61 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 58, 59, 60 e 61.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes ratificar, ratificar, tendo em consideração as explicações referidas na deliberação 343/CM/2022.

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

350/CM/2022 - N.º 268/22, de António Augusto Ferreira Roldão, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação unifamiliar.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2359/CM/2022.

351/CM/2022 - N.º 237/21, de Rogério Sebastião Ribeiro Mesquita, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 2274/2022/DPOAU.

352/CM/2022 – N.º 106/20, de Afilio Augusto Lopes, na freguesia de Vale de Figueira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 2270/2022/DPOAU. _____

450.30.003. – CERTIDÃO DE LICENÇA, EMISSÃO DE:-

353/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de António Joaquim Assunção Quevedo, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha hereditária do prédio rústico, sito no lugar de "Vale de Baraças", na freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 257.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2312/2022/DPOAU. _____

354/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de António Joaquim Assunção Quevedo, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha hereditária do prédio rústico, sito no lugar de "Moinhos", na freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 665.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2311/2022/DPOAU. _____

355/CM/2022 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de António Joaquim Assunção Quevedo, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2013, de 23 de agosto, emissão de parecer relativamente à partilha hereditária do prédio rústico, sito no lugar de "Moinhos", na freguesia de Nagoselo do Douro, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob artigo 664.º _____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 2313/2022/DPOAU. _____

DESTAQUE DE PARCELA:-

Foram presentes os pedidos de destaque de parcelas a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _____

356/CM/2022 – N.º 147/22, de Lúcia Maria Sequeira Amaral, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer retificação da certidão emitida em 16 de junho de 2022, de destaque de uma parcela de

terreno, inscrito na matriz rústica com o artigo 136 e na matriz urbana com o artigo 777. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2298/2022/DPOAU. _____

357/CM/2022 – N.º 75/22, de Alcino da Silva, na freguesia de Soutelo do Douro, Requer destaque de uma parcela de terreno. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo e nos termos da informação 2277/2022/DPOAU. _____

358/CM/2022 – N.º 294/22, de Monsope, Sociedade de Investimentos Imobiliários Turísticos e Arte Contemporânea, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, requer destaque de uma parcela de terreno. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2376/2022/DPOAU. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

359/CM/2022 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,